



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

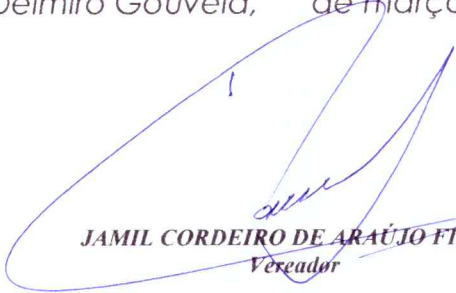
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de março deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de março de 2025


JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2025

NOME: JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO

MÊS: MARÇO/2025

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17.03.2025	Nota Fiscal Avulsa N.º 61	Serviços prestados com assessoria jurídica	R\$ 3.000,00
17.03.2025	Nota Fiscal n.º 00000126	Serviços Prestados de publicidade das atividades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de despesas	R\$ 4.500,00
		Total de Despesas a ser restituído	R\$ 4.500,00